



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

---

### **RESOLUÇÃO**

#### **CE140.R2**

#### **ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS**

##### ***A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo em mente que as disposições dos *Princípios Regendo as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e Organizações Não-governamentais* determinam que o Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração (SPBA) avalie a colaboração com cada organização não-governamental com a qual a OPAS mantém relações oficiais de trabalho a cada quatro anos e faça uma recomendação ao Comitê Executivo sobre a conveniência de manter estas relações; e

Tendo examinado o relatório (documento CE140/7) com respeito à análise do SPBA de colaboração entre a OPAS e a Confederação Médica da América Latina e Caribe (Confemel) durante o período em avaliação, assim como sua recomendação sobre a conveniência de manter estas relações,

#### **RESOLVE:**

1. Interromper as relações oficiais entre a OPAS e a Confederação Médica da América Latina e Caribe (Confemel), com a possibilidade de restabelecer relações oficiais no futuro.
2. Solicitar que a Diretora informe o Confemel da decisão tomada pelo Comitê Executivo.

*(Terceira reunião, 26 de junho de 2007)*